



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-194-10, de 29 de novembro de 2010

Aprova a atividade extensão: **“P&D CEMIG GT 2010 - GT 331 – Desenvolvimento de concretos sustentáveis com uso de cinzas de bagaço de cana-de-açúcar”** - processo 23062.002734/10-02

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e conforme deliberado na 79ª. Reunião do CEx

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a atividade de extensão: **“P&D CEMIG GT 2010 - GT 331 – Desenvolvimento de concretos sustentáveis com uso de cinzas de bagaço de cana-de-açúcar”**, processo 23062.002734/10-02 sob a coordenação do Prof. Augusto César da Silva Bezerra.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende
Presidente do Conselho de Extensão